

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IĀ⊕

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 179/2021

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública ADNA RODRIGUES DO NASCIMENTO no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, CBO 325115 com lotação na CENTRO DE SAÚDE ENSEADA devidamente aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021 de 09 de abril de 2021.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 05/05/2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra